



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

DECRETO MUNICIPAL Nº 590/2022

Sumula: Decreta ponto facultativo no dia 28 de outubro de 2022, em comemoração ao dia do Servidor Público;

CELIO LUIZ GARBIN, Prefeito em exercício, do município de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a Lei Federal nº. 8.112/90, que prevê em seu artigo 236, que o dia do Servidor Público será comemorado em vinte e oito de outubro;

Considerando a Portaria nº. 14.817/2021 do Ministério da Economia, que divulga os dias de feriados nacionais e ponto facultativo no ano de 2022;

Considerando o Artigo 198 da Lei municipal complementar 002/2005;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais dia 28 de outubro de 2022, em comemoração ao Dia do Servidor Público;

Art. 2º A medida, todavia, não abrangerá serviços que por sua natureza não permitam paralisação e cuja organização será determinada pelo Secretário Municipal da pasta, mediante Portaria específica para este fim.

Art. 3º Todos os prazos inerentes à Administração Pública Municipal, ficarão suspensos nesse período.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 20 de outubro de 2022.

Celio Luiz Garbin
Prefeito Municipal em exercício